



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Cuidando do nosso povo

Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social

DECISÃO – CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 01/2024 - Para eventual celebração de Termo de Colaboração mediante Dispensa de Chamamento Público para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo, para crianças e adolescentes.

Processo Administrativo: 9952/2024.

Aos dias 28 de Novembro de 2024, na Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 - Chácara Braz Miraglia - Jahu/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento constituída nos termos da designação constante em Jornal Oficial disponível no link: https://www.jau.sp.gov.br/uploads/imprensa_oficial/2024/11/01/170158/Jornal_oficial_1187.pdf#page=

Considerando as disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2024 - SADS, promovido com o fito de credenciar Organizações da Sociedade Civil para eventual firmamento de parceria com o Poder Público Municipal, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade "Abrigo".

Considerando as disposições editalícias que regem a Comissão de Credenciamento designada para realizar os atos de verificação da adequação das solicitações de credenciamento, em face dos requisitos consignados no edital supracitado.

Considerando que durante o período da disponibilização do Edital houve apresentação de solicitação de credenciamento;

A Comissão resolve:

Por unanimidade dos membros, **aprovar a solicitação de Credenciamento da Associação das Senhoras Cristãs – Abrigo Nosso Lar – Núcleo I (CNPJ: 46.194.213/0001-00) e Associação das Senhoras Cristãs – Abrigo Nosso Lar – Núcleo II (CNPJ: 46.194.213/0002-83)**, tendo em vista que o pedido é instruído satisfatoriamente com todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Reiterando a disposição do Edital, a aprovação de credenciamento não condiciona ao direito líquido e certo do firmamento de parceria, estando condicionada ao atendimento das demais disposições pertinentes no âmbito da Lei 13.019/2014. Este ato tão somente aprova o credenciamento da Organização junto ao Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social, do Município de Jahu.

Jau, 28 de novembro de 2024.

Membro da Comissão	Assinatura
Erika Leite Ramos de Luzia	
Flavia Godoy Aroni	
Lorena Gomes Righi	
Maria Raquel Christianini Lyra	
Luciana Beneli Lepore	

